

Ata da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, realizada em 14 de maio de 2018.

Às Quatorze horas e dezoito minutos, do dia quatorze de maio de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, situada na Rua Veríssimo Marques nº 1.801, Município de São José dos Pinhais, reuniram-se os Conselheiros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais – CMDR**, Iniciando os trabalhos o Presidente Sr. Fábio deu início a reunião ordinária, fazendo leitura da pauta definida e solicitou aos conselheiros de que fosse alterada a seqüência dos trabalhos para que a fala do Sr. Claudio da SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças viesse em primeiro lugar para liberá-lo às suas atividades, o que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros, a seguir passou a palavra ao primeiro secretário Sr. Celso para que procedesse a leitura da ATA da Reunião ordinária realizada no dia 02 de abril de 2018, qual após leitura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade e na seqüência o Presidente Sr. Fábio fez leitura dos ofícios enviados e informou de que não houvera ofícios recebidos e discorreu sobre a presença de vários Conselheiros e servidores da SEMAG e agricultores para manifestação na Assembléia Legislativa do Estado, sobre a indicação para a direção do CEASA pela Governadora do Estado e, que sobre pressão da classe produtora, os Deputados estaduais abraçaram a causa e o Governo do Estado voltou atrás e manteve o Natalino e sua diretoria por mais um tempo, até que seja tratado o assunto de uma forma mais técnica e não simplesmente imposto da forma que fora feita; com certeza foi um movimento proveitoso e de que o Sr. Fabio mesmo tendo sido comunicado dessa situação somente na sexta feira a noite dia 04 de maio conseguiram fazer uma boa mobilização que deu um resultado positivo e proveitoso a classe dos produtores, apesar da baixa participação dos maiores interessados os agricultores e representantes das 4 regiões que integram o conselho, e em complementação para concluir sobre a mobilização o Visitante inscrito na pauta da reunião para uso da palavra o Sr. Paulo da Nova pediu a palavra ao Presidente, falando da importância dessa mobilização, pois se conseguiu votar os dois laudos de campo com publico assistindo e na medida em que os deputados se manifestavam contra a decisão da Governadora, os participantes se manifestavam também e toda essa pressão mostrou que o governo não tinha condições de manter as duas indicações, uma por motivo de condenação por improbidade administrativa e a outra por fazer parte como protetor dos picaretas que negociavam se passando por comerciantes e acabam tomando o espaço da pedra e prejudicando os nossos agricultores de São José dos Pinhais, inclusive a Neusa há muito tempo batalhando por isso, daí disse da importância de não se ficar parado e ao mesmo tempo fica triste por ter convidado bastante gente e no fim foi um grupo pequeno, mas que graças aos esforços atingiram os objetivos e que o governo terá que indicar alguém do meio e que não vá ocupar o cargo para fazer politicagem no CEASA. O Presidente Sr. Fábio dando continuidade relatou novamente a Pauta e passou a palavra ao Sr. Claudio Diretor de Arrecadação do município e Servidor da SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças para as suas explicações a cerca do ICMS ecológico, o qual começou a fala relatando de fora questionado sobre o ICMS ecológico e que primeiramente relata a Constituição Federal Art. 4º para explica a situação da vinculação da receita de impostos a que se referem os artigos 158 e 159 e art. 198 § 2º e 212, fundamentando legalmente a vinculação de receitas em especial do ICMS ecológico de

que não é uma receita nova e de que é um imposto que não se pode fazer vinculação, exceto para saúde e educação e de que foram criadas algumas leis Estadual e municipal em cima dessa situação, porém elas são inconstitucionais, porque na constituição está dizendo que não se pode vincular, mas nada impede que se utilize um percentual desse recurso para fazer determinada ação, tanto seja ela na agricultura como no meio ambiente, qual o Sr. Claudio recebeu também um Ofício do COMUMAS - Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento sobre a mesma matéria e esclarecendo que os recursos são de fonte livres, pois se procurar no anexo 10 em receitas não vai estar lá específico ICMS ecológico, pois não há nenhuma vinculação, porém há possibilidade de se fazer uma vinculação do seu recurso orçamentário para atender aquelas ações comentadas, sobre orçamento do CEMAG os valores do ICMS ecológico já estão dentro do orçamento geral que é de cerca R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), do orçamento previsto e o Sr. Claudio entregou algumas cópias de como o Estado repassa o imposto do valor bruto e líquido do ICMS, só com desconto do fundep e vinculação somente para a saúde e educação, qualquer outra vinculação é inconstitucional. O Conselheiro Sr. Helison questionou sobre os percentuais de vinculação e o Sr. Claudio informou que para a saúde EC 29 fixa em 15%, obrigatório mínimo e para a educação em 25% na mesma situação obrigatória, e de que as contas do prefeito não são aprovadas se não atingirem esse mínimo de aplicação e de que lei municipal não pode determinar de outra forma e convidou o CMDR a participar da próxima audiência do quadrimestre, onde poderão verificar que o município gasta acima dos mínimos estabelecidos em saúde e educação e o que não é vinculado receitas de impostos, taxas, contribuições e as transferências de ICMS, IPVA, do ITR e do FPM e outros recursos diretos e de que a partir de 2015 houve decréscimo na arrecadação e também comentou sobre a taxa de contribuição que se poderia no futuro cobrar sobre obras feitas pelo município na lei de mais valia, que seria a valorização imobiliária proporcionada pelas obras, qual arrecadaria recursos para outras obras em outros locais da regra de ouro que não pode ser aplicada se não em obra pública onde vai haver contribuição de melhoria, onde elas se autofinanciam; o secretário do CMDR Sr. Celso ponderou de que nos EUA e Europa a contribuição de melhoria é muito antiga e o Sr. Claudio ponderou que o que até hoje é uma situação eleitoreira, e nossa legislação é uma mescla da legislação Inglesa e Americana, o Sr. Paulo da Nova comentou o exemplo do Município de Toledo está asphaltando praticamente toda a área rural do município e o agricultor pagando em torno de 30% do custo da obra e o Secretário do CMDR Sr. Celso comentou sobre a Rodovia da Mudança no Mato Grosso, qual foi construída em sistema de PPP - Parceria Público Privada, o Sr. Cláudio reitera o convite ao CMDR para a próxima apresentação na câmara municipal, por que quando vão apresentar os números ficam até chateados com a baixa participação dos munícipes para apreciação dos valores de arrecadação e de onde foram gastos e de qualquer da sociedade pode solicitar as informações e de que acompanhar também o legislativo que lá está para fiscalizar e cuidar da legislação que também não acompanham as apresentações e o vereador acaba fazendo apenas assistencialismo, qual a Conselheira representante da assistência social esclareceu de que essa secretaria não presta há bastante tempo assistencialismo e sim políticas públicas de ação e o Sr. Claudio se justificou dizendo que teria se expressado de outra forma e exemplificando algumas ações que vereadores continuam a fazer de assistencialismo e pediu desculpa se não conseguiu se fazer entender; O Secretário do

Conselheiro Paulino da EMATER que estava mobilizando também os agricultores, além dos dois Sindicatos Rurais e de que o Secretário Executivo do CMDR a par das convocações, pode e deve ter imaginado toda essa situação para cancelamento da reunião ordinária, continuando o Conselheiro Sr. Celso diz que não se pode criar polêmicas de uma situação que ocorreu e nunca tinha ocorrido e que acontecimento se deu por uma boa causa dizendo que, quando comentou no Watsap de que quando o Secretário Executivo faz um comunicado deve ter uma razão plausível que justifique e crê realmente que o Secretário Executivo calculou que se os agricultores todos vão não vai haver quorum pra reunião, o que houve foi uma falha na comunicação, conforme Sr. Paulo da Nova que conversou com o Sr. Paulino da EMATER que está sempre em contato com os agricultores, com o Sr. Afonso para todos usassem todos os meios disponíveis de comunicação com os agricultores, não se lembrando de colocar para o conselho, O Sr Helisson disse que o ponto não é levantar uma polêmica e crucificar pessoas e de somos uma equipe de trabalho só que não é pertinente que onde a gente erre se omita. O Presidente Sr. Fabio pede que se fique registrado em ATA e que visitante se deu com a porta fechada, os visitantes sabem através de conselheiros que têm acesso e convidado que tenha assunto importante que comunique através de conselheiro, com uma semana de antecedência via ofício para uma atenção especial ao assunto dele em pauta e assuntos comuns que se inscrevam com o Secretário do Conselho antes da reunião para uso da palavra livre que pode ser deferida a critério do Presidente e se houver futuras mudanças de datas que seja antes do lançamento da pauta para casos excepcionais apenas. O Presidente retornando aos assuntos da pauta nº 4 da organização dos trabalhos para concretização das propostas da conferência como foi formado os grupos na última reunião, onde um Ofício já enviado a Secretaria de Agricultura seria já a questão de estudo de implantação do Mercado Municipal e o pessoal que participa do grupo gestor do miringuava, EMATER, sindicatos e Sr. Fabio das propostas das estradas rurais do município, quais colocaram os trabalhos já realizados e que se organizem para data de reunião e a 4ª proposta da conferência o grupo de trabalho composto pelos Srs. Ricardo, Orival, Helison, Isabel e Neusa sobre a Escola Agrícola e o Sr. Ricardo passou orçamento para aprovação do Prefeito e o Sr. Paulino e de que se realize uma consulta além dos trabalhos já realizados se há adesão dos jovens em participar desse sistema de educação e um dos meios iniciais de apresentação decidiu na divulgação pelos sindicatos rurais e no 1º Encontro de Jovens Agricultores no dia 30/05/2018, sobre o Curso Técnico em Agropecuária e de que a Sra. Lilian da Assistência social a fazer parte desse grupo. O presidente de forma oficial faz o convite para o 1º Encontro de Jovens Agricultores a ser realizado no dia 30/05/2017. Na pauta livre o Sr. Paulo da Nova e Sr. Ricardo apresentaram o trabalho da Cooperhorti, mostrando o embalamento de horti fruti da Dna. Neusa com cozinha bem montada e com as licenças sanitárias de um projeto piloto e esta tendo uma aceitação excelente dos produtos e mostrou também um vídeo onde a cooperhorti mostra o envazamento de polpa de morango que sai das lavouras do município, indo pra Colombo para envasamento e é vendido para a merenda escolar, falou ainda da entrega da obra da agroindústria para os próximos 15 dias e a marcação de uma visita do conselho, que vai faltar alguns complementos, mas que já pode começar a operar, após palavra livre foi passado ao Sr. Celso que propôs ao Conselho enviar Ofício a Promotoria de Meio Ambiente sobre sobre as obras que os agricultores elencaram para as compensações ambientais, de que a

CMDR faz agradecimento a presença do Sr. Claudio em nome do Presidente do CMDR por ausência momentânea na reunião e colocando CMDR a sua disposição sempre que necessitar, retomando o Sr. Fabio passa a palavra para terminar o assunto da pauta 5 ao Conselheiro Sr. Helisson para uso da palavra livre, o qual iniciou dizendo que não estaria criando polemica ou discussões por que queria pontuar algo assim, que se inscreveu para falar sobre a transferência da data da reunião mais ou menos conforme havia já pontuado pelo watsap, que não consegue entender como nós podemos mudar a reunião do CMDR sábado de manhã pelo Watsap e que pra ele não faz sentido, pontuando que não há uma normativa e comentou que acha uma demanda em modificar o estatuto e fazer o estatuto e fazermos um modelo que a conferência que está sendo organizada e gostaria então, derrepente, aproveitar e colocar nesse balaio o Regimento Interno e que sob a sua visão o que poderia ou não mudar a data de uma reunião é o regimento interno, pontuou o Sr. Helison a quantidade de Conselheiros enumerando as instituições e abre um parênteses, acha e super concorda que bom que o Srs. Fabio, Paulo, Paulino, ainda bem e também a Dona Izabel pois acha sensacional e acredita na "militância" em seu ponto de vista e acha tem que ter um enfrentamento com o Poder Público sim, tal qual foram e se talvez se tivesse falado assim vamos cancelar a reunião por que vai ter aquilo! Mas que o motivo de não dar quorum? Não é um motivo real para não haver reunião! Dando a sua opinião e fundamentação que estaria falando isso e pode haver compreensão pode! E de que hoje teria transferido dois compromissos para estar presente, pois considera uma obrigação, exemplifica se vem um cidadão para assistir a reunião nós fomos desrespeitosos com este que não é o nosso papel e não querendo tirar proveito do assunto e que se deve regimentar isso, pra que o cidadão não se pegue por uma desmarcação de reunião pelo watsap num sábado de manha, reiterando isso não desmerecendo a militância, que o CMDR é mais do que nós, mais que uma associação, mais que uma cooperativa e que todos estão à disposição da sociedade, iniciou-se debate de que se haveria ou não quorum e que se há de haver bom senso e o Sr. Helison novamente enumerou possibilidades e hipóteses para que houvesse a reunião, e que cancelamento por parte não poder participar estarem cancelando, o seu ponto de vista foi o método que acha não correto, se fosse um clube até seria a coisa, mas num conselho municipal pra o conselheiro não dá e esse é um motivo e o Sr. Paulino questiona qual seria o outro motivo ao Sr. Helisson e, o Sr. Hamilton sobre a comunicação inicial que polemica de que não dizia os motivos reais do cancelamento e de que se deveria ter lançado uma consulta, o Sr. Paulo da Nova ponderou sobre o que é mais importante para nós do conselho? Os Produtores! E se eles não vão estar aqui então é mais razoável transferir para a semana seguinte e não daria apresentação para os agricultores e explicou que a CEASA é vital aos agricultores, qualquer desarranjo que há lá reflete em todas as comunidades do município e a forma como estavam fazendo e que o CEASA por mais que muitos não gostem é o canal de escoamento e o Sr. Hamilton intervêm dizendo de que a explicação hora dada deveria ter sido a primeira e o Sr. Paulo disse que foi uma coisa de última hora e o pessoal da CEASA se mobilizou e enviou um ônibus para levar os agricultores e pediram o favor de convocar os produtores, o Secretario do CMDR Sr. Celso pede aparte das discussões para expor e justificar o comunicado da Secretaria Executiva que tem toda uma maneira de conduzir os comunicados de reunião e, o que se imaginou como é uma mobilização para os agricultores iria todo mundo das quatro regiões não ia dar quorum e a Secretaria de Agricultura iria em peso e indo também o



Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

SANEPAR deveria disponibilizar na bacia do rio Miringuava e esta afirma que a resposta está com a Promotoria desde o ano passado, sobre a agroindústria o Sr. Paulo comentou sobre as regras para uso da agroindústria. O Sr. Fabio deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e seis minutos, da qual para fins de direito, Eu Celso José de Arruda, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim, uma vez que os demais participantes presentes assinaram em livro próprio.

Fabio Miguel Claudino Pereira

Celso José de Arruda